DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.104/21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores da Casa, na sexta-feira, dia 29 de outubro de 2021, em virtude do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de Outubro, e na segunda-feira, dia 01 de Novembro de 2021, em virtude do Feriado de Finados no dia 02 de Novembro, retornando as atividades no dia 03 de Novembro, quarta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente